



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul
Estado do Paraná

Praça Alípio Domingues, nº. 34 – CEP 84.240-000
Fone/Fax (42) 3237-8500 – CNPJ 77.001.329/0001-00
www.piraidosul.pr.gov.br - email: secap@piraidosul.pr.gov.br

DECRETO Nº 096/2012

SÚMULA: Nomeia Servidora Pública Municipal na Função Gratificada – pelo exercício de direção de Escola Municipal, e dá outras providências.

ANTONIO EL ACHKAR, Prefeito Municipal de Pirai do Sul, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando disposição legal contida na Lei Ordinária nº 1830 de 14 de outubro de 2011;

D E C R E T A:

Art. 1º Efetua a nomeação na Função Gratificada, pelo exercício de Direção da Escola Municipal da Ronda, em 20% sobre o salário básico da Carreira do Professor (Nível "A" Classe "1" sobre 40 horas), a Servidora Municipal **Luciane Cristina Gonçalves**, Matrícula nº 16250, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal em, 18 de abril de 2012.

ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal